



## MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

### Despacho

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (anexo I) na sua atual redação e no âmbito do n.º 2 do artigo 93º e n.º 2 do artigo 99º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação.

Considerando a conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos serviços do Município, o imponham;

Considerando que a trabalhadora Maria da Conceição Carvalho Teixeira está em situação de mobilidade na categoria desde 01 de fevereiro de 2020;

Considerando que os trabalhadores Manuel José Gomes Amorim, Luís Filipe Falcão Teixeira, Manuel Laranjeira de Abreu Torres e Manuel Soares Pereira estão em situação de mobilidade na categoria desde 01 de março de 2020;

Considerando que existe acordo dos/as trabalhadores/as;

Determino a consolidação da mobilidade na categoria de:

Maria da Conceição Carvalho Teixeira, na categoria de Coordenadora Técnica, na Secção de Mercados e Feiras da Divisão de Ambiente e Serviços de Gestão;

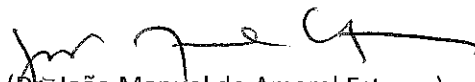
Manuel José Gomes Amorim, na categoria de Assistente Operacional, na Secção de Logística e Gestão Operacional da Divisão de Obras Municipais e Conservação de Equipamentos;

Luís Filipe Falcão Teixeira, Manuel Laranjeira de Abreu Torres e Manuel Soares Pereira, na categoria de Assistente Operacional, no Serviço de Conservação de Rede Viária.

O presente despacho produz efeitos a 1 de julho 2021.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 24 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)